

PORTARIA TRT GP Nº 408/2011

João Pessoa, 26 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 22328/2011,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região a servidora **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 05.09.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente